



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO nº 173 / 2023, de 21 de junho de 2023

DISPÕ SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO,  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE  
ALAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, ao Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

Considerando o início das festividades juninas, neste município e região, evento que tradicionalmente ocorre todos os anos, por isso decretamos expediente facultativo nesse dia 23 de junho, nas repartições públicas municipais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente facultativo nas repartições públicas municipais, no **dia 23 de junho (SEXTA-FEIRA)**, por ser véspera de São João, exceto, nos setores de limpeza urbana, transporte da Secretaria Municipal de Saúde, Equipe Plantonista do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, bem como, as Unidades de Saúde: SAMU, Posto Noturno, nesta cidade.

Art. 2º - Fica ainda decretado que a **FEIRA LIVRE**, dessa semana, será na próxima SEXTA-FEIRA, dia 23 de junho. .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 de junho de 2023.

*M.A.*  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal